



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.321, DE 30 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O "MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA
CONVÊNIOS" NO MUNICÍPIO DE AMPARO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

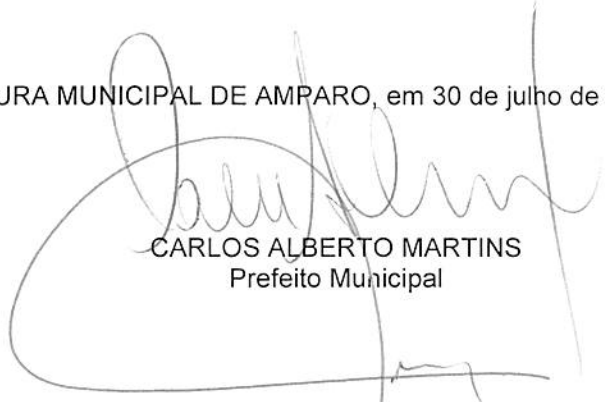
CONSIDERANDO a importância da padronização oficial no tocante à Prestação de Contas, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2020 do tribunal de Contas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA CONVÊNIOS", conforme ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 30 de julho de 2021.



CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura, em 30 de julho de 2021.



MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração